PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 994/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor municipal **FABIANO BEAL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, portador da matrícula 4369, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 08 de setembro de 2021 a 08 de setembro de 2022, a partir de 13 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2185 /2022
Data da Publ. 02 /09 /2022
Data Saída 01 /10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: